



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 6/PPGPD/2022

EDITAL N. 6/PPGPD/2022

Divulga o Resultado do Processo Seletivo de Candidatas(os) ao Curso de Especialização Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos, parceria Enfam e ESJUD-AC – 2022.

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições, conforme autorização concedida para oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* pela Portaria MEC n. 447, de 12 de novembro de 2020, e cronograma publicado no Edital nº 5/PPGPD/2022, de 8 de fevereiro de 2022, torna público o resultado do processo seletivo de candidatos(as) ao curso de **Especialização Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos:**

Vagas destinadas aos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Item 3.1.1 do Edital 5/PPGPD/2022)		
Ordem de inscrição	Nome	Cargo
1	Fernando Nóbrega da Silva	Juiz de Direito
2	Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana	Juíza de Direito
3	Maria Rosinete dos Reis Silva	Juíza de Direito
4	Ana Paula Saboya Lima	Juíza de Direito
5	Zenice Mota Cardozo	Juíza de Direito
6	Andréa da Silva Brito	Juíza de Direito
7	Clovis de Souza Lodi	Juiz de Direito
8	Evelin Campos Cerqueira Bueno	Juíza de Direito
9	Luana Claudia de Albuquerque Campos	Juíza de Direito
10	Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva	Juiz de Direito
11	Tháís Queiroz B. de Oliveira A. Khalil	Juíza de Direito
12	Olívia Maria Alves Ribeiro	Juíza de Direito
13	Raimundo Nonato da Costa Maia	Juiz de Direito
14	Gilberto Matos de Araújo	Juiz de Direito
15	Adamácia Machado Nascimento	Juíza de Direito
16	Romário Divino Faria	Juiz de Direito
17	Maha Kouzi Manasfi e Manasfi	Juíza de Direito
18	Marcelo Coelho de Carvalho	Juiz de Direito
19	Larissa de Abreu Melo	Servidora
20	Cláudio Roberto de Castro Silva	Servidor
21	Renata Augusta Moura de Faria	Servidora
22	Jullfran Medeiros Alves	Servidor
23	Joelma Batista Machado	Servidora
24	Dirley de Katia Negrelli Pereira	Servidor
25	Aquiles Prado Neto	Servidor
26	Francisco Igor Silva de Almeida	Servidor
27	Karolynne Paiva da Silva	Servidora
28	Antônio Felipe Soares Pessoa	Servidor
29	Arão Carvalho Torrejon	Servidor
30	Antônio José Capistana de Brito Mato	Servidor
31	Débora da Silva Cardoso Nogueira	Servidora
32	José Carlos Martins Junior	Servidor
33	Claudiane Santos Vezu	Servidora
34	Francisco José Maia Nascimento	Servidor
35	Francisco Cordeiro Ribeiro	Servidor
36	Thiago Alves de Menezes	Servidor

37	Talita Maciel da Silva	Servidor
38	Benildson Leite de Oliveira	Servidor
39	Evelise Lianna Fonseca Pontes	Servidora

Vagas destinadas aos magistrados dos Tribunais da Esfera Estadual e Federal (Item 3.1.2 do Edital 5/PPGPD/2022) -ENFAM		
Ordem de inscrição	Nome	Cargo
1	Lucas Medeiros de Lima	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Ceará
2	Robespierre Foureaux Alves	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná
3	Carlos Roberto Rosa Burck	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia
4	Marcelo Tadeu Assunção Sobrinho	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
5	Mônica Maria Andrade Figueiredo de Oliveira	Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Pará
6	Ênio Salvador Vaz	Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia
7	Letícia Daniele Bossonario	Juíza Federal Substituta da 1ª Região

Vaga reservada para convidada(o) selecionada(o) pela Coordenação Científica do Curso (Item 3.1.3 do Edital 5/PPGPD/2022)	
Nome	
Gabrieli Lima da Silva	

1. Para efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão preencher o formulário constante no *link*: <https://forms.gle/VS4XTHfMoVC5j5w29> e anexar a documentação indicada no item 10.2 do Edital nº 5/PPGPD/2022: cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); cópia do CPF e do RG (ou documento que contenha os referidos dados, como carteira de identificação funcional e CNH, frente e verso); foto tipo 3x4 ou 5x7, recente; cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral ou no cartório eleitoral); comprovação de quitação com o serviço militar para alunos do sexo masculino.

2. Caso não seja encaminhada a documentação referida no item 10.2 até o dia 31 de março de 2022, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Coordenação do curso, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do certame e será chamado substituto(a) em lista de espera.

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Desembargador(a)**, em 25/02/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1143394** e o código CRC **5B146D48**.